

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2013

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de agosto do ano dois mil e treze, na sede deste Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30 – Bento Ferreira – Vitória/ES reuniram-se os membros: **Eduardo Darós Fonseca, Amanda Dessaune Ruas, Rodrigo dos Santos Sanz, Leticia Zambon da Silva e Roberto Luciano Soares Gomes**. Comissão esta, designada pela Portaria nº. 015/2013 – CRC/ES, para receberem e analisarem as propostas da presente licitação. **OBJETO** – O presente Edital, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro; fornecimento de chaves; carimbos (incluindo refil, resina e tinta) bem como abertura e/ou troca de segredo de cofres para este Regional, conforme detalhamento e especificações do Edital (Anexo I). A empresa CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA, apresentou os envelopes “Credenciamento”, “Proposta Comercial” e “Habilitação”. Verificado o Credenciamento do representante da empresa, conforme item 4.1, procedeu-se a abertura do envelope Proposta Comercial. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atendia as condições exigidas no item 4.2.2 do Edital.

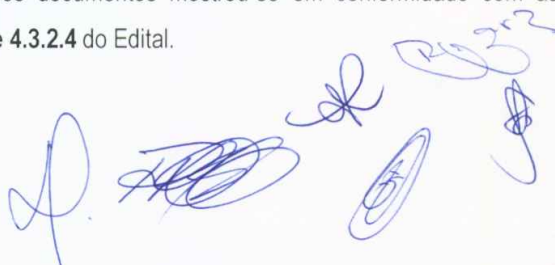
Em seguida, o Pregoeiro tentou negociar uma melhora no valor da proposta apresentada, porém a empresa informou que seria inviável.

A empresa apresentou a proposta com o valor de **R\$ 4.402,50 (quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº. 3 (Habilitação) da Licitante que, na fase de lances, propôs o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas nos itens 4.3.2.1, 4.3.2.2, 4.3.2.3 e 4.3.2.4 do Edital.

Recurso: Não houve.

Fato (s) relevante (s): Não houve.





CRC - ES

CRC/ES
Pregoeiro 08 / 13
Fis.: 145

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão às dez horas, solicitando se lavrar a presente ata, a qual vai assinada pelos membros integrantes da comissão.

Empresas participantes:

CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Amanda Dessaune Ruas
Rodrigo dos Santos Sanz
Leticia Zambon da Silva
Roberto Luciano Soares Gomes
Eduardo Daros Fonseca
Pregoeiro



REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO - RAP

HISTÓRICO

Pregão nº: 08/2013 Processo nº: 08/2013 Valor estimado R\$: 4.409,33 UASG nº: CRC/ES	Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro; fornecimento de chaves; carimbos (incluindo refil, resina e tinta), bem como abertura e/ou troca de segredo de cofres. Nome pregoeiro: Eduardo Darós Fonseca Data de realização: 07/08/2013
---	---

Item nº: 01 Descrição: Conforme anexo I do Edital 08/2013. Unidade: CRC/ES	Identificação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro; fornecimento de chaves; carimbos (incluindo refil, resina e tinta), bem como abertura e/ou troca de segredo de cofres. Qtde solicitada: 01 Valor estimado R\$: 4.409,33
---	--

PROPOSTAS

Classificada ? * SIM	Fornecedor: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA	Valor proposto R\$: 4.402,50
--------------------------------	--	--

* Classificada manualmente pelo pregoeiro

LANCES

Valor do lance R\$: Não efetuou lance	Fornecedor: CHAVEIRO DA TERRA COMERCIAL LTDA
---	--

Obs.: Apresentados em ordem cronológica

Vitória (ES), Quinta-feira, 15 de Agosto de 2013

Emílio Estelita Lins e a R. Silvino Grecco, **Jardim Camburi**, estará **totalmente interdita**, das 06h às 13h do dia 17/08/2013. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

A coordenação das operações de desvio e orientação do tráfego ficará a cargo da SEMSU/GOFT.

Vitória, 12 de Agosto de 2013.

Maximiano Feitosa da Mata-Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE FAZENDA PORTARIA Nº 54

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 8.325, de 16/07/2012, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD - Orçamento 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2013

Alberto Jorge Mendes Borges-Secretário de Fazenda

R\$ 1,00

ANEXO I				Decréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Valor		
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1212200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339030.00	6.351		
1212200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339039.00	3.057		
25.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
2781300132.0073	Apoio a Eventos Esportivos	339039.00	1		
15.01	SECRETARIA DE SAUDE				
030100072.0037	Atenção Básica	339032.00	159		
030100072.0037	Atenção Básica	339039.00	2.431		
030200072.0039	Atenção em Urgência e Emergência	339039.00	13.122		
19.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
0412200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339039.00	12.900		
11.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400232.0276	Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Sociais	339036.00	1.095		
0824400232.0276	Comissões Locais de Assistência Social	339039.00	7.775		
	Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Sociais				
21.01	SECRETARIA DE CULTURA				
1339200101.0016	Prazer de Ler em Vitória	339039.00	900		
42.01	SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
1133400292.0198	Qualificação para o trabalho	339039.00	120.000		
Total				167.791	

R\$ 1,00

ANEXO II				Acréscimo	
Código	Especificação	Natureza	Valor		
14.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
1212200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339014.00	8.700		
1212200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339092.00	708		
25.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER				
2781300132.0073	Apoio a Eventos Esportivos	339032.00			
15.01	SECRETARIA DE SAUDE				
030100072.0037	Atenção Básica	339030.00	2.590		
030200072.0039	Atenção em Urgência e Emergência	339030.00	13.122		
19.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
0412200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339030.00	6.900		
0412200042.0020	Manutenção de Serviços Administrativos	339092.00	6.000		
11.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0824400232.0276	Fortalecimento dos Conselhos Municipais e Sociais	339093.00	8.870		
	Comissões Locais de Assistência Social				
1.01	SECRETARIA DE CULTURA				
139200101.0016	Prazer de Ler em Vitória	339032.00	900		
42.01	SECRETARIA DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA				
1133400292.0198	Qualificação para o trabalho	339093.00	120.000		
Total				167.791	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Interno - Edital SEME nº 007/2013

A Secretária Municipal de Educação - SEME, por meio da Gerência de Recursos Humanos, torna público que realizará o processo seletivo interno de recrutamento e seleção de servidores efetivos da carreira do Magistério da Rede Municipal de Vitória, que tiverem interesse em atuar como técnicos no assessoramento, monitoramento e acompanhamento pedagógico às Unidades de Ensino Municipais, conforme determinado a seguir:

1 - Inscrições: 20, 21 e 22 de agosto de 2013

1.2 - Local: Secretaria Municipal de Educação / Gerência de Recursos Humanos - Rua Arlindo Sodré, nº 485 - Bairro Itararé, Vitória/ES

2 - Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no site www.vitoria.es.gov.br

Vitória, 13 de agosto de 2013.

Adriana Sperandio-Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vitória - COMDEMA Extrato da Resolução nº 022/2013(*)

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vitória - COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo inciso XIV do Art. 12 da Lei Municipal nº 4.438/1997, em sua trecentésima quadragésima sexta ducentésima nonareunião ordinária, realizada em 5 de agosto de 2013, após

apreciação dos Processos Administrativos nºs 6378429/2012, 2424420/2012 e 2342683/2012, requeridos por Bravamar Serviços Marítimos Ltda, **RESOLVE:**

Art.1.º - Deliberar pelo indeferimento do recurso de impugnação em 2ª instância administrativa contra o Auto de Infração nº 00782/2012, lavrado pela SEMMAM, mantendo a Decisão em 1ª instância, Resolução nº 101/2012 da Junta de Impugnação Fiscal - JIF/SEMMAM.

Art. 2º - Recomendar à SEMMAM a adoção de medidas de compensação ambiental, em razão dos danos ambientais causados pela execução das obras irregulares, uma vez que a retirada e demolição das estruturas edificadas poderiam causar maiores danos ao ambiente marinho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 8 de agosto de 2013.

Cléber Guerra-Secretário da SEMMAM-Presidente do COMDEMA (*O texto integral da Resolução nº 022/2013 encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Executiva do COMDEMA: Rua Vitório Nunes da Motta, 220/ 912 - Edifício CIAC/ 9º andar - Enseada do Suá - Vitória - ES.

Protocolo 83613

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Conselho Regional de Contabilidades do Estado do Espírito Santo - CRC/ES

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2012

Valor Global: R\$ 4.402,50 (Quatro mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC/ES).

CONTRATADA: Chaveiro da Terra Comercial LTDA ME.

CNPJ: 05.992.251/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro; fornecimento de chaves; carimbos (incluindo refil, resina e tinta), bem como abertura e/ou troca de segredo de cofres.

PRAZO: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, observado o interesse da administração e as disposições contidas na Lei 8666/03, especialmente em seu art. 57, inciso II.

Vitória (ES), 15 de agosto de 2013.

Cristina Amélia Fontes Langoni
Presidente

Protocolo 83280

Conselho Regional de Economia - 17ª Região

CONSELHOR REGIONAL DE ECONOMIA DA 17ª REGIÃO- ES.

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Nos termos Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 30 (trinta) de outubro do ano de 2013, com início às 17 horas e término às 20 horas, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Regionais Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido, e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, da seguinte forma: 03 (três) Conselheiros Regionais Efetivos e 03 (três) Conselheiros Suplentes do CORECON/ES, com mandato de 03 (três) anos: 2014/2015 e 2016; 01 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 01 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. O prazo para registro de chapas no CORECON/ES será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 13 do mês de setembro do ano de dois mil e treze. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução nº 1865/2011 do COFECON, bem como a Resolução CORECON/ES nº 145/2013, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42/1904 - Centro - Vitória -ES. A eleição será realizada exclusivamente por meio de VOTO POR CORRESPONDÊNCIA, conforme dispõe a Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011, devendo o economista enviar seu voto através de envelope padronizado (Carta-Resposta) encaminhado previamente pelo CORECON, junto a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e recebidos antes do encerramento dos trabalhos de votação. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 30 de outubro de 2013, nas dependências da sede do CORECON-ES, imediatamente após o encerrado o período de votação e após a retirada final dos votos na caixa postal mantida pelo CORECON junto à ECT às 17 horas. Em consonância com a Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011, fica designada a Comissão Eleitoral para 2013, constituída pelos Economistas: Sebastião José Balarini, Leticia Pitanga Bertocchi Gradiston Coelho da Silva, como titulares, e Celso Bissoli Sessa, como Suplente, para dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 16 de setembro de 2013, nas dependências do Conselho Regional de Economia.

Vitória, ES 15, agosto de 2013.

José Antônio Resende Alves

Presidente do CORECON/ES

Protocolo 82687